



Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.054/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton, com a participação do Município de Bonito por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton, CNPJ/MF nº 01.201.051/0001-44, com sede na Rua São Pedro Apóstolo, nº 201, Jardim Andréia, Bonito/MS, representada neste ato por seu **Presidente Sr. Wilson Braga**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED], Bonito/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o Município de Bonito, inscrito no CNPJ/MF nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Pilad de Rebuá, nº 1.780, centro, Bonito/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Josmail Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Pilad de [REDACTED], Centro, Bonito/MS, a Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.803.371/0001-28, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Ana Carolina Colla Rodrigues**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED]-91, residente e domiciliada a [REDACTED] bairro Jardim Andréia, Bonito/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/008672/2021.



DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS; Resolução nº 205/SES/MS, Resolução nº 223/SES/MS e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do **Fundo Especial de Saúde** para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA - Resolução n. 205/SES/MS/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008672/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.204.192,44** (dois milhões duzentos e quatro mil cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo serão repassados conforme pré-disposto na Resolução n. 205/SES/MS;

§ 2º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.

§ 3º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA, caso haja demonstração da necessidade (justificativa) e interesse das partes e disponibilidade orçamentária.



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I- DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045

Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Cirurgias Eletivas.

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE006958 (e seus aditivos)

Data: 09/07/2024

Valor: R\$ 186.443,55

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0046

Localizador: MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Exames Diagnósticos.

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE006959 (e seus aditivos)

Data: 09/07/2024

Valor: R\$ 221.662,86

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura até 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 1613
NUP: 27.008.672-2021
Documento: 25627416
Nome: ANA LUIZA LIRA WARDE
Data: 01/08/2024

resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**



Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado Saúde

Documento assinado digitalmente



WILSON BRAGA
Data: 01/08/2024 08:46:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilson Braga
Presidente do Hospital

JOSMAIL
RODRIGUES:07862
732839

Assinado de forma digital por
JOSMAIL
RODRIGUES:07862732839
Dados: 2024.07.31 15:28:53
-04'00'

Josmail Rodrigues
Prefeito

Documento assinado digitalmente



ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
Data: 31/07/2024 16:37:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina Colla Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS ROSA DOS SANTOS
Data: 01/08/2024 09:21:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
JOSIANE SOUZA QUEIROZ
Data: 01/08/2024 10:08:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.574, de 02 de agosto de 2024, fl. 28.

Extrato do Convênio n. 1205/2024 – 073/2024.

Processo nº: 27/021.801/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação Pestalozzi de Bonito/MS** - CNPJ n. 15.906.050/0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o **Decreto n. 11.261/2003**; a **Resolução SEFAZ n. 2.093/2007**, atualizada, **Lei Complementar Federal n.101/2000**; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da **Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado** e, no que couber às disposições da **Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021**, e suas alterações..

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos alunos da Associação Pestalozzi de Bonito, por meio de pagamento de pessoal e de serviços de terceiros pessoa física, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de **R\$ 343.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais)**, despesa corrente, divididos em 12 (doze) parcelas: 11 (onze) de R\$ 28.583,33 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e 01 (uma) parcela de \$ 28.583,37 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2024NE007517, emitida em 31/07/2024, no valor de **R\$ 171.499,98 (Cento e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito centavos)**, para Despesa Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 31.07.2024

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**

Luis Fernando Xavier Duarte – CPF n. ***.672.141-**

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.054/2021

Processo n. 27/008672/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton - CNPJ/MF n. 01.201.051/0001-44

Município de Bonito - CNPJ/MF n. 03.073.673/0001-60,

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.803.371/0001-28

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde para o PROGRAMA MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA - Resolução n. 205/SES/MS/2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.204.192,44, oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.

Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0045, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 0150010021, Nota de Empenho inicial 2024NE006958, de 09/07/2024, R\$186.443,55; Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0046, Natureza de Despesa 33504102, Fonte 0150010021, Nota de Empenho inicial 2024NE006959, de 09/07/2024, R\$ 221.662,86.

Vigência: A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura, até 30 de abril de 2025.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:01/08/2024

Ass: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Wilson Braga CPF n. ***.604.141-**- Hospital

Josmail Rodrigues CPF n. ***.627.328-**- Município

Ana Carolina Colla Rodrigues CPF n.***.936.991-**- SMS/FMS